

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMDE

INEXIGIBILIDADE N.º 15/2019

1. PREÂMBULO

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação (localizada na Praça Rolando Mueller, n.º 316, Centro), representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Alfroh Postai, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de empresa para a realização de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil (Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré-Escolares) pertencentes à Rede Municipal de Ensino, de acordo com o art. 25, II, e inciso VI, artigo 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no inciso VI, artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “*para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*”.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Timbó tem como objetivo, realizar, **entre os meses de abril a novembro de 2019**, formação continuada para os profissionais da Educação Infantil (NEIs) e Unidades Pré-Escolares (UPEs) pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Desta forma, justifica-se a contratação da empresa **PATRICIA CONSTANCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.935.067/0001-08, para realização do “Projeto de Formação Continuada Personalizada”.

A formação prevista neste projeto apresenta um diferencial na dinâmica das “práxis pedagógica” - a relação direta teoria e prática.

Para os Núcleos de Educação Infantil (NEIs), o formador dará continuidade nos trabalhos iniciados no ano de 2018, uma vez que será abordada uma proposta de estudo teórico/prático relacionado com todos os elementos observados na etapa inicial da formação.

Em 2019, a formação continuada em serviço prevista, deverá acontecer nas Unidades Pré-Escolares, onde o formador, fará intervenções diretas nas unidades Pré-Escolares para formação presencial, destinada aos profissionais das Unidades Pré-Escolares (UPEs) e possibilita estudos internos de assessoria aos coordenadores pedagógicos do Fundo Municipal de Educação .

Trata-se também de uma prestação de serviço que estrutura a formação conforme atual realidade de trabalho existente nos Núcleos de Educação Infantil (NEIs) e Unidades Pré-Escolares (UPEs) coletadas na primeira etapa. Estes pontos são os elementos diferenciados de trabalho.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do Anexo I deste Edital.

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decidido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e inciso VI, artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

=6. OBJETO

6.1 - Contratação de empresa para a realização de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil (Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré-Escolares) pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR DO SERVIÇO: R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais) para formação continuada dos Núcleos de Desenvolvimento Infantil – (NEIs).

6.2.2 - VALOR DO SERVIÇO : R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) para formação continuada das Unidades Pré-Escolares – (UPEs).

6.2.3 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 49.140,00

6.3 - DA CARGA HORÁRIA:

6.3.1 - CARGA HORÁRIA: 422 (quatrocentas e vinte e duas) horas, para formação continuada dos Núcleos de Desenvolvimento Infantil – (NEIs).

6.3.2 - CARGA HORÁRIA : 280 (duzentas e oitenta) horas, para formação continuada das Unidades Pré-Escolares – (UPEs).

6.3.3 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 702 (setecentas e duas) horas .

6.4 - EXECUÇÃO: realizar-se-á entre os meses de abril a novembro de 2019, em etapas, conforme cronograma no ANEXO I.

7. EXECUTOR

7.1 - **PATRICIA CONSTÂNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.935.067/0001-08, estabelecida à Rua Piratininga 216 – Sala 01, Bairro: Garcia, na cidade de Blumenau/SC.

7.2 - **REPRESENTANTE LEGAL:** PATRICIA CONSTÂNCIO, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 559.665.519-87, e RG nº 163.455-0-SSP/SC, residente à Rua Piratininga, 216, Bairro: Garcia, na cidade de Blumenau/SC.

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A escolha se deu pelo currículo excepcional da profissional PATRICIA CONSTÂNCIO, demonstrando assim ter vasta experiência na área, **além de representar Santa Catarina como membro do corpo de Representantes Estaduais da Cátedra UNESCO**, bem como metodologia exclusiva utilizada pela profissional, que é idealizadora de projetos referentes à leitura, como por exemplo: o projeto Leitura sobre rodas e Parque da Leitura de Blumenau **Leitura**.

A Secretaria Municipal de Educação optou pela escolha da formadora **PATRÍCIA CONSTÂNCIO**, por se tratar de profissional capacitado e com competências para atender as exigências da formação continuada, que visa ampliar as competências dos profissionais que atuam junto às crianças dos Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré-Escolares. Para os Núcleos de Educação Infantil, a formação de iniciou no ano de 2018 e será dada continuidade na proposta de formação no ano de 2019. Para as Unidades Pré-Escolares se dará início na formação no ano de 2019, onde a formadora acima citada, apresentou capacitação e proposta compatível com o que a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) propõe.

No caso em tela, conforme consta no artigo 25, parágrafo 1º, “Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, não cabendo justificativa de preço por tratar-se de prestador de serviço especial e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado, cabendo, portanto, à Administração, aderir ao preço praticado pela Instituição.

Inobstante não poder-se instituir o levante de orçamentos tendo em vista o caráter único e exclusivo do trabalho realizado, os valores encontram-se adequados a realidade e ao preço de mercado.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Forma de pagamento: **até o 10º (décimo) dia** subsequente à plena comprovação acerca dos serviços/etapas efetivamente realizados, condicionado à apresentação das notas fiscais acompanhadas do relatório de atividades, através de depósito bancário.

9.1.1 - Dados bancários: Banco Bradesco, Agência nº 1109-6, C/C nº 4986-7, BORALER, CNPJ: 029.935.067/0001-08.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2019	
627	Referência
11	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ - FMDE
1	NUCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NEIS
2902	EDUCANDO E MANTENDO OS NEIS
33390394800000000000	Serviços de seleção e treinamento
1010000	Receitas de Impostos - Educação
Código Dotação	
Descrição	
656	Referência
11	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ - FMDE
2	UNIDADES PRÉ-ESCOLARES - UPES
2912	EDUCANDO E MANTENDO AS UPES
33390394800000000000	Serviços de seleção e treinamento
1010000	Receitas de Impostos - Educação

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios.

11.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2019

Timbó (SC), 11 de abril de 2019

ALFROH POSTAI
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA *

1. OBJETO: Contratação de empresa para a realização de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil (Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré Escolares) pertencentes à rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: A formação prevista neste projeto apresenta um diferencial na dinâmica das “práxis pedagógica” - a relação direta teoria e prática. Sendo que, para os Núcleos de Educação Infantil (NEI), o formador dará continuidade nos trabalhos iniciados no ano de 2018, uma vez que será abordada uma proposta de estudo teórico prático relacionado com todos os elementos observados na etapa inicial da formação. Em 2019, a formação continuada em serviço prevista, deverá acontecer nas Unidades Pré-Escolares, onde o formador, fará intervenções diretas nas unidades Pré-Escolares para formação presencial, destinada aos profissionais das Unidades Pré-Escolares (UPEs) e possibilita estudos internos de assessoria aos coordenadores pedagógicos do Fundo Municipal de Educação .Trata-se também de uma prestação de serviço que estrutura a formação conforme atual realidade de trabalho existente nos Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré Escolares coletadas na primeira etapa. Estes pontos são os elementos diferenciados de trabalho.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Para Núcleo de Educação Infantil:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)
1	01	SERVIÇO	<p>Etapa I - Reunião com os Pais - Trabalho de apresentação das propostas de desenvolvimento infantil conforme determina MEC aos Pais em reuniões de abertura do ano. Esta proposta está conjugada com o calendário de visitas nas UPES. Será computada para cada Núcleo de Desenvolvimento Infantil 2 horas – 1 hora e 30 minutos de ação entre encontro, abordagem e tirada de dúvidas + 30 minutos planejamento.</p> <p>Objetivos – Diferenciar o papel dos pais e dos educadores no desenvolvimento infantil;</p>	R\$ 1.540,00

			Apresentar proposta política pedagógica da formação de leitores para a primeira infância e reflexos na organização do espaço dos Núcleos.	
2	01	SERVIÇO	<p>Etapa II - Formação em grande grupo – Tema Planejamento</p> <p>Local Câmara dos vereadores</p> <p>6 grupos de 8 horas</p> <p>Objetivos – Estudar os objetivos relacionados aos campos de experiência previstos na BNCC – Base Nacional Comum Curricular;</p> <p>Analisar a estrutura de planejamento atual definida no município – facilidades e dificuldades.</p>	R\$ 3.360,00
3	01	SERVIÇO	<p>Etapa III - Formação em serviço – Planejamento</p> <p>11 dias com 8 horas</p> <p>Serão 8 horas de efetivo trabalho em cada NEI</p> <p>Objetivos – Correlacionar os planejamentos e a rotina dos núcleos de desenvolvimento infantil com a Base Nacional Comum Curricular;</p> <p>Reconhecer as dificuldades na elaboração dos planejamentos e registro;</p> <p>Orientar em serviço a prática da construção do planejamento e correlação teoria e prática.</p>	R\$ 6.160,00
4	01	SERVIÇO	<p>Etapa IV - Formação em grande grupo – Tema Planejamento</p> <p>Local Câmara dos vereadores</p>	

			<p>6 grupos de 8 horas</p> <p>Objetivos – Relacionar no planejamento a política de formação de leitores do município com a Base Nacional Comum Curricular</p> <p>Relacionar os objetivos dos planejamentos com unidades guias para a redação das avaliações das crianças;</p>	R\$ 3.360,00
5	01	SERVIÇO	<p>Etapa V - Formação em serviço – Planejamento</p> <p>11 dias com 8 horas</p> <p>Serão 8 horas de efetivo trabalho em cada NEI</p> <p>Objetivos – Construção de um instrumento de registro para guia de condução da escrita das avaliações das crianças;</p> <p>Retomar análise e qualificação literário mediante acervo encaminhado pelo MEC</p>	R\$ 6.160,00
6	01	SERVIÇO	<p>Etapa permanente – Reunião com os coordenadores das NEIs</p> <p>Temas: Proposta de formação dos leitores;</p> <p>PPP;</p> <p>Planejamento – análise e feedback</p> <p>Objetivos – Revisar e qualificar os Projetos Político Pedagógico;</p> <p>Orientar coordenadores acerca do processo de orientação pedagógica destinado aos docentes;</p> <p>Construir horários e processos de gestão que favoreçam o processo pedagógico nos NEIS</p>	R\$ 2.800,00
7	01	SERVIÇO	Etapa permanente – Formação em	R\$ 6.160,00

			<p style="text-align: center;">serviço - Bibliotecas Infantis 8 horas em cada NEIs</p> <p style="text-align: center;">Objetivos – qualificar as estruturas e acervo das bibliotecas infantis existentes nos NEIs</p>	
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 29.540,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: ABRIL A NOVEMBRO DE 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PLENA COMPROVAÇÃO ACERCA DOS SERVIÇOS/ETAPAS EFETIVAMENTE REALIZADOS, CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

Para Unidade Pré Escolar:

<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário (R\$)</i>
1	01	SERVIÇO	<p>Etapa I – Formação presencial destinada aos profissionais das UPES</p> <p>Objetivo – Ministrar palestra presencial aos profissionais da Educação Infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar estudos teóricos práticos a respeito do livro, da leitura, da escrita, contação de histórias e da literatura infantil. - Apresenta a modalidade de formação continuada prevista para o ano. <p>Unidade temática desenvolvida – “Função do livro, da leitura e da escrita no desenvolvimento infantil”</p>	R\$ 560,00
2	01	SERVIÇO	<p>Etapa II – Visitação às 12 UPEs</p> <p>Objetivo - Conhecer as UPes no seu aspecto físico, composição de profissionais e quantitativo de crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer perfil das UPes acerca da formação do leitor/escritor; - Analisar características quantitativas e qualitativas do acervo disponível e acessível às crianças de 4 / 5 anos de cada Unidade; 	R\$ 6.720,00

			<p>- Observar professores no cotidiano da rotina da infância acerca de indícios que apontam para a existência ou ausência de trabalho relacionado a leitura/escrita direcionado às crianças;(prática – planejamento)</p> <p>- Identificar elementos que possam comprometer o desenvolvimento na perspectiva da formação do leitor/escritor deste a mais tenra idade.</p> <p>Nesta etapa define-se um calendário de visitação às unidades, sem comunicação antecipada às instituições, para apresentação do formador, coleta de dados sob forma de observação/ leitura dos planejamentos, registro fotográfico e entrevistas.</p>	
3	01	SERVIÇO	<p>Etapa III – Estudos internos de assessoria aos coordenadores pedagógicos</p> <p>Nesta etapa está previsto análise e aprofundamento das etapas I e II acrescido de fortalecimento dos coordenadores pedagógicos no trabalho juntos aos docentes no cotidiano da Unidade.</p>	R\$ 1.120,00
4	01	SERVIÇO	<p>Etapa IV – Formação presencial destinada aos profissionais das UPES –</p> <p>Objetivo – Ministrar Mini curso presencial aos profissionais da Educação Infantil.</p> <p>- Possibilitar estudos teóricos práticos a respeito do livro, da leitura/escrita, contação de histórias e da literatura infantil.</p>	R\$ 1.120,00

			<p>Nesta etapa agrupa-se os educadores das UPEs. Acredita-se que também pela troca de saberes, ora intuitivos, possa-se aprofundar, compartilhar e solidificar práticas isoladas distribuída no município. Para tal é fundamental um olhar atento que consiga identificar, valorizar, contextualizar e correlacionar teoricamente com as teorias disponíveis acerca do desenvolvimento infantil.</p> <p>Unidades temáticas desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Função do livro e da leitura/escrita no desenvolvimento infantil; 2- Relação idade e contato com o livro na infância; 3- Leitura de histórias e oralidade: o valor da contação de histórias no desenvolvimento da linguagem; <p>Possibilidade de disponibilizar e garantir acesso ao livro a leitura e a literatura para crianças da infância.</p>	
5	01	SERVIÇO	<p>Etapa V – Formação presencial em serviço com visitação nas UPEs de Educação Infantil</p> <p>Objetivo – Favorecer a relação teoria e prática dos trabalhos propostos para a infância.</p> <p>Nesta etapa os agendamentos acontecem por solicitação das UPEs em sintonia com as coordenadoras pedagógicas das UPEs e coordenadora geral das UPEs na Secretaria de Educação, conforme demanda de assessoria pedagógica. Esta visitação</p>	R\$ 6.720,00

			acontece entre a etapa IV e VII. Período de construção dos elementos iniciais da política pedagógica de trabalho com o livro, a leitura/escrita e a literatura de cada instituição.	
6	01	SERVIÇO	<p>Etapa VI – Estudos internos de assessoria aos coordenadores pedagógicos</p> <p>Nesta etapa está previsto análise e aprofundamento da etapa V acrescido de fortalecimento dos coordenadores pedagógicos para trabalho juntos aos docentes no cotidiano da Unidade.</p>	R\$ 1.120,00
7	01	SERVIÇO	<p>Etapa VII – Formação presencial destinada aos profissionais das UPES – 2 dias de trabalho</p> <p>Objetivo – Ministrar Mini curso presencial aos profissionais da Educação Infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar estudos teóricos práticos a respeito do livro, da leitura/escrita e da literatura infantil. • Seleção e qualificação do livro endereçado à criança da primeira infância. • Diferença entre contar e ler histórias e seu desdobramento no desenvolvimento da criança pequena; <p>Parâmetros norteadores de política pedagógica de trabalho com o livro, a leitura/escrita e a literatura na primeira infância a luz da BNCC.</p>	R\$ 1.120,00
8	01	SERVIÇO	Etapa VIII – Estudos internos de	R\$1.120,00

			<p>assessoria aos coordenadores pedagógicos</p> <p>Nesta etapa está previsto análise e aprofundamento das etapas sete etapas acrescido de fortalecimento dos coordenadores pedagógicos no trabalho juntos aos docentes no cotidiano da Unidade.</p> <p>Objetivo – Legitimar e dar feedback dos trabalhos desenvolvidos no ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na construção do documento final. <p>Etapa prevista para fechamento dos estudos, algumas tiradas de dúvidas e o lapidar do documento norteador do trabalho pedagógico da Unidade Pré escolar. Identificar e apresentar junto a Secretaria de Educação de Timbó os avanços e possíveis fragilidades que ainda estarão tangentes no cotidiano da infância a considerar as diferentes características de cada instituição e principalmente dos educadores</p>	
--	--	--	---	--

VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: ABRIL A NOVEMBRO DE 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PLENA COMPROVAÇÃO ACERCA DOS SERVIÇOS/ETAPAS EFETIVAMENTE REALIZADOS, CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

(*) *Termo de referência desenvolvido e transscrito na íntegra pelo Fundo Municipal de Educação.*